
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2024- GP, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA 148/2024- GP, de 11 de abril de 2024.

“Dispõe sobre tornar sem efeito a exoneração de Secretário de Turismo e Desenvolvimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 134 de 04 de abril de 2024, publicada na edição Nº 3257 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 05 de abril de 2024, que trata da exoneração de **KLEYTON MEDEIROS DANTAS** como **SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO**, do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 11 de abril de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador: 768770D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>